



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**PARECER Nº** 78/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS  
**PROCESSO Nº** 0019.014994.00003/2023-07  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico Nº 539/2023.  
Processo Administrativo: 0019.014994.00003/2023-07

### **Parecer Técnico**

**Pregão Eletrônico Nº 539/2023.**

**Processo Administrativo: 0019.014994.00003/2023-07**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Regional do Juruá, através das Portarias 1611/2020 e 978/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

**Data da análise:** 23 de maio de 2024.

**Parecerista:** Greicywanny Lourenço Maia

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º. e mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **Comprasnet**, endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, **Pregão Eletrônico Nº 539/2023**, direcionado a JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, segue Parecer Técnico referente às propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 539/2023** para o item 23.

Carro Transporte Materiais (**LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**): Análise e Parecer quanto a proposta apresentada pela empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; do **item 23 - CARRO TRANSPORTE MATERIAIS**, da **marca** MEDI SAUDE, **versão** MS-03.504, Isento de Registro Anvisa. Feita análise através do site da marca do produto: <https://www.medisaude.ind.br/produtos/carro-para-transporte-de-roupa-limpa>. Acesso: 23.05.2024. O objeto atende ao edital, entretanto, a empresa deve entregar o carro de transporte com PARA-CHOQUE EM MATERIAL EMBORRACHADO OU TERMOPLÁSTICO RESISTENTE NOS QUATRO CANTOS INFERIORES. Portanto, equipamento descrito pelo licitante atende o descritivo do

*Edital*. Portanto sugerimos sua classificação ao pleito.

É o parecer.

***Greicywanny Lourenço Maia***

*Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos/NUCAE*

*Matricula 9430369*

*Enfermeira/SESACRE*



Documento assinado eletronicamente por **GREICYWANNY LOURENÇO MAIA, Enfermeiro Parecerista**, em 23/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011061024** e o código CRC **159F2DE7**.